

# Monitor do Acordo de Paris

Boletim nº 40- fevereiro/2026

## Introdução

Este é o Boletim Mensal do Monitor do Acordo de Paris, que acompanha os principais andamentos do processo de negociações do Acordo de Paris, incluindo reuniões, workshops, comunicados oficiais, prazos para submissões e publicação de documentos, bem como identifica as submissões apresentadas pelo governo brasileiro no processo. Os andamentos reportados são aqueles ocorridos até o último dia do mês de referência.

O Boletim apresenta **andamentos passados**, relativos ao mês anterior; e **andamentos futuros** em relação ao mês presente, baseados na publicação de documentos e programação de eventos disponíveis nas agendas oficiais do website da UNFCCC. Também são apresentados os prazos abertos e as submissões de documentos pelas Partes e órgãos da UNFCCC.

Os andamentos são separados de acordo com os **principais eixos temáticos** das negociações do Acordo de Paris: Mitigação, Adaptação, Perdas e Danos, Mercado de Carbono e Instrumentos do Artigo 6, Financiamento, Florestas, Gênero, Transparência, Balanço Global, Compliance, Capacitação Técnica, Medidas de Resposta, Comunidades Locais e Povos Indígenas, Ação para o Empoderamento Climático, Pesquisa, Tecnologia e Transição Justa. Para assuntos que dizem respeito a todo o processo de negociações e ao sistema da UNFCCC, usamos a categoria Geral.

Ao final da edição, você encontra um **glossário** com os termos mais recorrentes usados no documento.

Os andamentos são reportados de forma a descrever os acontecimentos e sua relevância no **processo das negociações**. Para maior aprofundamento sobre o **conteúdo** das discussões em cada evento descrito, poderão ser acessados **os links indicados no andamento**. Os links remetem à transcrição original dos documentos mencionados, pautas e atas de reuniões, submissões apresentadas, gravações de eventos, relatórios técnicos referidos e páginas de internet de eventos oficiais. Todas as informações divulgadas são oficiais e obtidas por meio do website da UNFCCC.

Neste boletim mensal, não há qualquer tipo de análise crítica da equipe do Observatório do Acordo de Paris da LACLIMA sobre os andamentos, mas opiniões técnicas poderão ser emitidas sobre assuntos específicos em outras publicações adjacentes. Se tiver interesse em saber mais a respeito das nossas opiniões técnicas, fale com a gente pelo e-mail [info@laclima.org](mailto:info@laclima.org).

Para entender cada eixo temático das negociações e os assuntos que estão em pauta, e saber mais sobre os órgãos do Acordo de Paris mencionados, recomendamos ler este Boletim em conjunto com as publicações "[Acordo de Paris: um guia para os perplexos](#)". "[Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima – Edição COP 30](#)" e "[Resumão COP 30](#)".

Boa leitura!

Equipe Observatório do Acordo de Paris

LACLIMA

---

### **Nesta edição:**

Em **janeiro**, houve andamentos sobre os temas de:

Adaptação, Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6, Capacitação e Transparência.

Em **fevereiro**, a programação de eventos inclui andamentos relacionados aos temas de:

Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6, Capacitação, Financiamento e Gênero.

Há chamados de submissões **ativos e com prazos em aberto** sobre os temas de:

Adaptação, Agricultura, Mercados de Carbono e Cooperação do Artigo 6, Financiamento, Gênero, Balanço Global, Transição Justa, Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas, Mitigação, Diálogo de Pesquisa, Tecnologia e Transparência.

-----

Confira abaixo!

### **Aconteceu em janeiro:**

## General

**Tipo de Evento:** Notificações às Partes e Observadores.

**Assunto:** Décima Segunda Carta do Presidente da COP 30.

**Data:** 27 de janeiro de 2026.

**Órgão envolvido:** UNFCCC.

**Resumo:** O documento é uma carta presidencial pós-COP30 que analisa os resultados da conferência, estruturando-os em quatro pilares (mobilização global, agenda de ação, cúpula de líderes, negociações) e propondo formalmente a evolução do regime climático para um "multilateralismo de duas velocidades", separando processos consensuais de implementação ágil.

**Links relacionados:** [Carta](#).

## Adaptação

**Tipo de Evento:** Publicação de Relatório.

**Assunto:** Publicação do progresso dos PNAs 2025.

**Data:** 19 de janeiro de 2026.

**Órgão envolvido:** Autores da UNFCCC.

**Resumo:** Este relatório resume o progresso no cenário global de adaptação, destacando uma mudança decisiva da conceituação e planejamento dos Planos Nacionais de Adaptação (**PNAs**) para a consolidação e implementação de respostas de adaptação. De acordo com o documento, progresso claro e mensurável foi alcançado nos países em desenvolvimento, na formulação de **PNAs** e na implementação de projetos, programas e políticas relacionados.

**Links relacionados:** [Relatório](#).

## Capacitação

**Tipo de Evento:** Publicação de relatório.

**Assunto:** Relatório de Síntese do 7º Hub de Capacitação.

**Data:** 29 de janeiro de 2026.

**Órgão envolvido:** UNFCCC. Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico (SBSTA).

**Resumo:** Este relatório resume o 7º Hub de Capacitação, realizado durante a COP 30 em Belém, Brasil, em novembro de 2025, e organizado pelo Comitê de Paris para Capacitação (PCCB) com apoio da UNFCCC, que reuniu 41 organizações, em 31 sessões, para abordar lacunas críticas de capacitação ao longo de seis dias temáticos. As discussões principais enfatizaram a necessidade de fortalecer a coordenação institucional, melhorar o acesso ao financiamento climático, integrar conhecimentos locais e indígenas, garantir uma transição energética justa, promover o uso ético de tecnologias como a Inteligência Artificial e incorporar dimensões culturais e artísticas na ação climática. As soluções propostas incluíram cooperação Sul-Sul, capacitação contínua, abordagens sensíveis ao gênero e ferramentas inovadoras de comunicação para engajar comunidades e garantir uma implementação eficaz e inclusiva das metas climáticas.

**Links relacionados:** [Relatório](#).

## Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6

**Tipo de Evento:** Relatórios de workshop.

**Assunto:** Workshop realizado durante a sessão sob a estrutura para abordagens não mercadológicas referidas no Artigo 6, parágrafo 8, do Acordo de Paris. Relatório do secretariado.

**Data:** 27 de janeiro de 2026.

**Órgão envolvido:** UNFCCC. Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico (SBSTA).

**Resumo:** Este relatório resume as apresentações realizadas na sessão de "world café" e as discussões em mesa redonda do workshop realizado durante a sessão sob a estrutura para abordagens não mercadológicas referidas no Artigo 6, parágrafo 8, do Acordo de Paris, bem como as reflexões das Partes sobre o workshop, realizado em 11 de novembro de 2025 durante a sexagésima terceira sessão do SBSTA. O relatório foi preparado para auxiliar na implementação das atividades do programa de trabalho sob a estrutura para abordagens não baseadas em mercado referidas no Artigo 6, parágrafo 8, do Acordo de Paris e na decisão 4/CMA.3.

**Links relacionados:** [Relatório](#).

## Transparência

**Tipo de Evento:** Publicação de Relatório.

**Assunto:** Relatório sobre a revisão técnica por especialistas do primeiro Relatório Bienal de Transparência (BTR) do Brasil.

**Data:** 12 de janeiro de 2026.

**Órgão envolvido:** Autores da UNFCCC.

**Resumo:** Este relatório apresenta os resultados da revisão técnica por especialistas do primeiro Relatório Bienal de Transparência (BTR) do Brasil, conduzida por uma equipe de revisão técnica composta por especialistas, de acordo com as modalidades, procedimentos e diretrizes para a estrutura de transparência para ação e suporte referidas no Artigo 13 do Acordo de Paris. A revisão ocorreu de 5 a 9 de maio de 2025, em Bonn.

**Links relacionados:** [Relatório](#) e [Adendo](#).

---

## Agendado para fevereiro:

### Geral

**Tipo de Evento:** Reunião.

**Assunto:** Quadragésima nona reunião do Grupo de Especialistas dos Países Menos Desenvolvidos.

**Data:** 24 a 27 de fevereiro de 2026.

**Órgão envolvido:** UNFCCC.

**Resumo:** No momento da publicação deste boletim, a agenda do evento ainda não havia sido divulgada.

**Links relacionados:** [Página do evento](#).

### Capacitação

**Tipo de Evento:** Reunião.

**Assunto:** Lançamento da Iniciativa de Capacitação para Negociadores: Fortalecendo a Capacidade das Partes para Participar Efetivamente no Processo de Negociação.

**Data:** 18 de fevereiro de 2026.

**Órgão envolvido:** UNFCCC.

**Resumo:** Este webinar lançará formalmente a iniciativa de Capacitação para Negociadores, estabelecida em resposta a um mandato das Partes, compartilhando

atualizações de progresso da SBI 62 e insights do primeiro treinamento piloto realizado em setembro de 2025. O evento também reunirá formuladores de políticas, negociadores, especialistas e partes interessadas para explorar como a iniciativa pode ser estrategicamente projetada e institucionalizada para oferecer treinamento de negociação eficaz e sustentável em todo o mundo, permitindo assim que os negociadores participem com mais confiança e eficácia no processo intergovernamental.

**Links relacionados:** [Página do evento.](#)

**Tipo de Evento:** Reunião.

**Assunto:** Aproveitando o Artigo 6 para Acelerar a Implementação da NDC em Djibuti.

**Data:** 09 a 11 de fevereiro de 2026.

**Órgão envolvido:** UNFCCC.

**Resumo:** Este workshop visa aprimorar a compreensão nacional de Djibuti sobre o Artigo 6 e seu potencial para acelerar a implementação da NDC, fortalecendo ao mesmo tempo a prontidão e coordenação institucional para operacionalizar as abordagens dos Artigos 6.2 e 6.4. Também busca capacitar agências governamentais para participar efetivamente em abordagens cooperativas e atividades baseadas em mecanismos, e aumentar a conscientização sobre o papel do setor privado no apoio à implementação da NDC, por meio de mercados de carbono e investimentos de baixo carbono, lançando assim as bases para o desenvolvimento da Estratégia Nacional de Mercado de Carbono de Djibuti e do marco regulatório para comércio de carbono.

**Links relacionados:** [Página do evento.](#)

## Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6

**Tipo de Evento:** Reunião.

**Assunto:** 6ª reunião do Painel de Especialistas em Acreditação (AEP 006).

**Data:** 04 a 05 de fevereiro de 2026.

**Órgão envolvido:** UNFCCC.

**Resumo:** No momento da publicação deste boletim, a agenda do evento ainda não havia sido divulgada.

**Links relacionados:** [Página do evento.](#)

**Tipo de Evento:** Reunião.

**Assunto:** 20ª reunião do Órgão Supervisor do Artigo 6.4 (SBM 020).

**Data:** 16 a 20 de fevereiro de 2026.

**Órgão envolvido:** UNFCCC.

**Resumo:** Os detalhes da agenda indicam que o cerne da reunião será dedicado a dois blocos principais. Primeiro, em "Questões de Governança e Gestão", serão tratados temas internos e estratégicos, como composição dos membros, planejamento de longo prazo, gestão de desempenho e relações com as Autoridades Nacionais Designadas. Posteriormente, a seção "Questões Regulatórias e Procedimentais" constituirá o núcleo técnico e operacional, onde os processos específicos do mecanismo serão discutidos e potencialmente revisados. Isso inclui a governança geral, procedimentos de acreditação de entidades, o ciclo completo de atividade (da proposta à emissão de créditos), metodologias técnicas, operações de registro e políticas transversais.

**Links relacionados:** [Página do evento.](#)

## Financiamento

**Tipo de Evento:** Reunião.

**Assunto:** Trigésima Nona Reunião do Comitê Permanente de Finanças.

**Data:** 11 a 12 de fevereiro de 2026.

**Órgão envolvido:** UNFCCC.

**Resumo:** Esta reunião se concentrará na governança, planejamento estratégico e atividades operacionais centrais do Comitê Permanente de Finanças (SCF). Começará com procedimentos organizacionais, incluindo a eleição de dirigentes, antes de abordar a direção estratégica fornecida pelos mandatos da COP 30 e CMA 7, que informarão o plano de trabalho atualizado para 2026. Principais entregas serão avançadas, particularmente a preparação da Sétima Avaliação Bienal e Visão Geral dos Fluxos de Financiamento Climático e o terceiro relatório de progresso sobre a meta coletiva de US\$ 100 bilhões anuais em financiamento climático. O comitê também planejará o Fórum do SCF de 2026 e selecionará um tema para o Fórum de 2027. O trabalho operacional envolverá o desenvolvimento de orientações preliminares para as Entidades Operacionais do Mecanismo Financeiro e o fortalecimento dos vínculos com outros órgãos da Convenção e do Acordo de Paris.

**Links relacionados:** [Página do evento.](#)

## Gênero

**Tipo de Evento:** Reunião.

**Assunto:** A Lacuna de Belém: um novo capítulo para Gênero e Mudança do Clima.

**Data:** 03 de fevereiro de 2026.

**Órgão envolvido:** UNFCCC.

**Resumo:** O evento "A Lacuna de Belém: um novo capítulo para Gênero e Mudança do Clima" será uma sessão de lançamento e capacitação sobre o novo marco de ação para a igualdade de gênero no clima. O programa incluirá uma contextualização histórica e a visão de longo prazo, uma análise detalhada da estrutura, princípios e plano de implementação do novo documento (Belém GAP), seguida por uma sessão interativa de perguntas e respostas, proporcionando uma visão abrangente deste novo capítulo estratégico para a integração de gênero na política climática global.

**Links relacionados:** [Página do evento.](#)

## Chamados de submissões:

### Chamado de submissões ativas

Chamados de submissões ativas, ou seja, sem prazo definido ou com prazo expirado, mas que receberam submissões no último mês.

Tema	Chamado	Prazo	Submissões no último mês
<b>Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6</b>  Relatórios iniciais sobre o Artigo 6.	Solução provisória para a submissão de informações conforme estabelecido na decisão 2/CMA.3, anexo, capítulo IV (Relatórios), até que a plataforma centralizada de contabilidade e relatórios e o banco de dados do Artigo 6 sejam lançados (decisão 6/CMA.4, parágrafo 28).	Aberto	<a href="#">Maldivas</a> (05/01)  <a href="#">Maldivas</a> (05/01)
<b>Mitigação</b>  Programa de trabalho de ambição e implementação de mitigação de Sharm el-Sheikh.	Partes, observadores e outras partes interessadas não Partes para submeterem tópicos sugeridos em linha com o escopo do programa de trabalho referido no parágrafo 4 da Decisão 4/CMA.4, a serem discutidos nos diálogos em 2026.	30/01/2026	<a href="#">Reino Unido</a> (27/01)

## Chamado de submissões com prazo aberto

Tema	Chamado	Prazo	Submissões no último mês
<p style="text-align: center;"><b>Geral</b></p> <p>Cooperação com outras organizações internacionais</p>	Partes e observadores para enviarem pontos de vista sobre como aumentar a inclusividade da cooperação com outras organizações internacionais, bem como sobre a cooperação com os secretariados das outras Convenções do Rio.	30/04/2026	Nenhuma
<p style="text-align: center;"><b>Geral</b></p> <p>Dia de Informações sobre a Terra</p>	O SBSTA convida as Partes e organizações relevantes a enviarem pontos de vista sobre possíveis temas e formas de organizar o Dia de Informação sobre a Terra (Earth Information Day - EID) 2026, a ser realizado em conjunto com o SBSTA 65 (novembro de 2026).	31/07/2026	Nenhuma
<p style="text-align: center;"><b>Adaptação</b></p> <p>Meta global sobre adaptação</p>	Partes para enviarem pontos de vista sobre o foco dos workshops e do documento técnico no âmbito do Roteiro de Adaptação de Baku.	27/02/2026	Nenhuma
<p style="text-align: center;"><b>Adaptação</b></p> <p>Comitê de Adaptação: Recomendações sobre como melhorar o relato sobre ação e progresso em adaptação</p>	Partes e partes interessadas não-Parte relevantes para enviarem informações sobre como melhorar o relato sobre ação e progresso em adaptação no contexto do parágrafo 45 da decisão 2/CMA.5. Perguntas orientadoras disponíveis em: <a href="https://unfccc.int/AC-guiding-questions-2025">https://unfccc.int/AC-guiding-questions-2025</a>	30/03/2026	Nenhuma
<p style="text-align: center;"><b>Agricultura</b></p> <p>Trabalho Conjunto de Sharm el-Sheikh sobre implementação da ação climática na</p>	Para o workshop sobre progresso, desafios e oportunidades relacionados à identificação de necessidades e ao acesso a meios de implementação para ação climática na agricultura e segurança alimentar, incluindo compartilhamento de boas práticas, as	28/02/26	Nenhuma

agricultura e segurança alimentar	Partes e observadores devem enviar suas opiniões sobre o tema do workshop, opções para seu formato e palestrantes sugeridos.		
<b>Balanco Global</b>  Diálogo dos Emirados Árabes Unidos sobre implementação dos resultados do balanço global	Partes, observadores e outras partes interessadas não-Parte, órgãos constituídos sob ou servindo a Convenção e/ou o Acordo de Paris, e organizações internacionais para enviarem pontos de vista sobre experiências, oportunidades, desafios, barreiras e necessidades como subsídios para o diálogo (até três meses antes de cada diálogo).	07/03/2026	Nenhuma
<b>Diálogo de Pesquisa</b>  Décima Oitava Reunião do Diálogo de Pesquisa	Pontos de vista das Partes e organizações relevantes sobre possíveis temas para a décima oitava reunião do diálogo de pesquisa, a ser realizada em conjunto com o SBSTA 64.	13/03/2026	Nenhuma
<b>Financiamento</b>  Diálogo Veredas – Artigo 2.1(c) e complementaridade com o Artigo 9 do Acordo de Paris	Convida Partes, órgãos constituídos da UNFCCC, entidades operacionais do Mecanismo Financeiro, instituições financeiras internacionais, observadores e outras partes interessadas, particularmente do setor privado, a enviarem pontos de vista sobre a organização do Diálogo Veredas através do portal de submissão até 28 de fevereiro, anualmente.	27/02/2026	Nenhuma
<b>Financiamento</b>  Relatório do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF) à Conferência das Partes e orientação ao GEF	Partes para enviarem pontos de vista e recomendações sobre elementos de orientação para o GEF via portal de submissão até 12 semanas antes da 31ª sessão da Conferência das Partes (novembro de 2026).	16/08/2026	Nenhuma
<b>Financiamento</b>	Partes para enviarem pontos de vista e recomendações sobre elementos de orientação para o Fundo via portal de	16/08/2026	Nenhuma

Relatório do Fundo Verde para o Clima (GCF) à Conferência das Partes e orientação ao GCF	submissão até 12 semanas antes da 31ª sessão da Conferência das Partes (novembro de 2026).		
<b>Financiamento</b>  Relatório do Fundo para Responder a Perdas e Danos e orientação ao Fundo	Partes para enviarem pontos de vista e recomendações sobre elementos de orientação para o Fundo via portal de submissão até 12 semanas antes da 31ª sessão da Conferência das Partes e da oitava sessão da Conferência das Partes atuando como reunião das Partes do Acordo de Paris (novembro de 2026).	16/08/2026	Nenhuma
<b>Financiamento</b>  A CMA solicitou que as Partes países desenvolvidos enviem as comunicações bienais de informação indicativa quantitativa e qualitativa, conforme aplicável, incluindo, quando disponíveis, sobre níveis projetados de recursos financeiros públicos a serem fornecidos a Partes países em desenvolvimento, a partir de 2020. Outras Partes que fornecem recursos são encorajadas a comunicar tais informações bienalmente de forma voluntária.	Comunicações bienais sobre informações indicativas quantitativas e qualitativas sobre os níveis projetados de recursos financeiros públicos a serem fornecidos às Partes países em desenvolvimento, de acordo com o Artigo 9, parágrafo 5, do Acordo de Paris.	30/12/2026	Nenhuma

<p><b>Gênero</b></p> <p>Gênero e mudança do clima</p>	<p>Submissões sobre experiências na implementação de instrumentos e metodologias financeiras sensíveis a gênero, e capacitação disponível a esse respeito (para instrumentos e metodologias de finanças públicas, como orçamento sensível a gênero, para promover políticas, planos, estratégias e ações climáticas sensíveis a gênero, conforme apropriado).</p>	<p>29/06/2026</p>	<p>Nenhuma</p>
<p><b>Gênero</b></p> <p>Gênero e mudança do clima</p>	<p>Submissões sobre melhores práticas para garantir a participação e liderança plena, significativa e igualitária das mulheres, bem como o equilíbrio de gênero no nível nacional, incluindo posições políticas e técnicas relevantes em ministérios, em delegações e cargos eleitos sob a UNFCCC para informar o relatório de composição de gênero.</p>	<p>29/11/2034</p>	<p>Nenhuma</p>
<p><b>Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6</b></p> <p>9ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas – Artigo 6, parágrafo 8 do Acordo de Paris</p>	<p>Partes e observadores são convidados a enviar pontos de vista e informações sobre tópicos para discussão no workshop em sessão a ser realizado em conjunto com a 9ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas.</p>	<p>30/03/2026</p>	<p>Nenhuma</p>
<p><b>Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6</b></p> <p>9ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas – Artigo 6, parágrafo 8 do Acordo de Paris</p>	<p>Partes e observadores são convidados a enviar pontos de vista e informações sobre tópicos para discussão no workshop em sessão a ser realizado em conjunto com a 9ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas.</p>	<p>30/08/2026</p>	<p>Nenhuma</p>

<p><b>Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6</b></p> <p>10ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas – Artigo 6, parágrafo 8 do Acordo de Paris</p>	<p>Partes e observadores são convidados a enviar pontos de vista e informações sobre tópicos para discussão no workshop em sessão a ser realizado em conjunto com a 10ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas.</p>	<p>30/08/2026</p>	<p>Nenhuma</p>
<p><b>Mitigação</b></p> <p>Programa de trabalho de ambição e implementação de mitigação de Sharm el-Sheikh.</p>	<p>Partes, observadores e outras partes interessadas para submeterem pontos de vista sobre oportunidades, melhores práticas, soluções acionáveis, desafios e barreiras relevantes aos tópicos dos diálogos.</p>	<p>30/10/2026</p>	<p>Nenhuma</p>
<p><b>Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas</b></p> <p>Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (LCIPP) - Contribuições para o plano de trabalho da LCIPP para 2028–2031</p>	<p>Partes, Povos Indígenas, comunidades locais e partes interessadas são convidados a submeter pontos de vista sobre atividades e focos temáticos para o plano de trabalho da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas para 2028–2031, para consideração pelo Grupo de Trabalho Facilitador em sua 16ª reunião, a ser realizada em 2026.</p>	<p>29/09/2026</p>	<p>Nenhuma</p>
<p><b>Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas</b></p> <p>Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (LCIPP) - Pontos de vista sobre o impacto do trabalho sob a LCIPP como contribuição para a revisão do FWG em 2027</p>	<p>Partes, Povos Indígenas, comunidades locais e partes interessadas são convidados a submeter pontos de vista sobre o impacto do trabalho sob a Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas, que servirão de contribuição para a revisão do Grupo de Trabalho Facilitador em 2027.</p>	<p>31/10/2026</p>	<p>Nenhuma</p>

<p><b>Tecnologia</b></p> <p>Programa de Implementação de Tecnologia de Belém.</p>	<p>Convite às Partes, observadores e outras partes interessadas não Partes para submeterem tópicos sugeridos a serem discutidos no diálogo global em sessão do Programa de Implementação de Tecnologia de Belém na SBI 66 (junho de 2027).</p>	<p>30/06/2026</p>	<p>Nenhuma</p>
<p><b>Transição Justa</b></p> <p>Tópicos dos diálogos do Programa de Trabalho de Transição Justa dos Emirados Árabes Unidos</p>	<p>Pontos de vista das Partes, observadores e outras partes interessadas não Partes sobre o trabalho a ser realizado sob o programa de trabalho, bem como possíveis tópicos para os diálogos.</p>	<p>14/02/2026</p>	<p>Nenhuma</p>
<p><b>Transição Justa</b></p> <p>Programa de Trabalho de Transição Justa dos Emirados Árabes Unidos – processo para a operacionalização do mecanismo de transição justa</p>	<p>Pontos de vista das Partes e partes interessadas não Partes sobre o processo para a operacionalização de um mecanismo de transição justa.</p>	<p>14/03/2026</p>	<p>Nenhuma</p>
<p><b>Transparência</b></p> <p>Reflexões das Partes sobre as atividades mandatadas nas decisões 18/CMA.5 e 21/CMA.6 e informações sobre sua contribuição para a consideração do apoio financeiro e técnico fornecido às Partes em desenvolvimento para relatórios e capacitação no âmbito do Art. 13 do Acordo de Paris</p>	<p>Relato e revisão nos termos do Artigo 13 do Acordo de Paris: provisão de apoio financeiro e técnico às Partes em desenvolvimento para elaboração de relatórios e capacitação,</p>	<p>17/05/2026</p>	<p>Nenhuma</p>

## Submissões apresentadas pelo ou sobre o Brasil, ou grupos de negociação de que o Brasil faz parte em janeiro:

### Geral

**Assunto:** Décima Segunda Carta do Presidente da COP 30.

**Data:** 27 de janeiro de 2026.

**Órgão envolvido:** UNFCCC.

**Resumo:** A submissão, apresentada em 27 de janeiro de 2026, pela Presidência brasileira da COP 30, comunica às Partes e observadores uma reflexão sobre os resultados da COP 30 e sobre os caminhos para a governança climática após a conferência de Belém. O documento situa a COP 30 como um ponto de inflexão no regime climático, marcando a transição de uma fase centrada em negociações para uma etapa orientada à implementação acelerada do Acordo de Paris.

A comunicação descreve a COP 30 como a “COP da Implementação”, destacando que a conferência buscou fortalecer o multilateralismo, aproximá-lo da sociedade e acelerar a execução de decisões. O texto registra que o chamado ao Mutirão Global evoluiu de uma mobilização política para um movimento incorporado ao processo internacional, com participação de governos, sociedade civil, setor privado e comunidades locais. São mencionadas mobilizações em diferentes continentes, eventos preparatórios, fóruns de lideranças locais, encontros empresariais e iniciativas de engajamento social que ampliaram a participação pública no processo climático.

A submissão reporta que a Agenda de Ação mobilizou centenas de iniciativas e atores não estatais, organizados em eixos temáticos e objetivos prioritários, utilizando o Global Stocktake como referência para ação multissetorial. O documento destaca resultados associados à natureza e florestas, incluindo a capitalização inicial do Tropical Forest Forever Facility (TFFF). Também registra que as negociações formais da COP 30 resultaram na adoção de dezenas de decisões por consenso e que mais de uma centena de Partes apresentou NDCs atualizadas, com incentivo para que países alinhem implementação e investimento às estratégias de desenvolvimento.

Ademais, o texto apresenta a COP 30 como marco em adaptação, com avanços relacionados a Meta Global de Adaptação, financiamento para adaptação e avaliação de Planos Nacionais de Adaptação. São citados ainda desenvolvimentos em transição justa, gênero, tecnologia, comércio e clima, financiamento climático e sinergias com biodiversidade e degradação de terras e oceanos. A carta reconhece o papel de campeões climáticos, círculos de liderança e conselhos científicos no apoio ao processo.

A submissão também introduz a ideia de um “multilateralismo em duas velocidades”, em que uma camada permanece baseada em consenso para garantir legitimidade e direção coletiva, enquanto outra se concentra em implementação, mobilizando coalizões e atores capazes de acelerar soluções sem reabrir temas já acordados. Nesse contexto, são citadas iniciativas como o *Global Implementation Accelerator* e mecanismos voltados à transição justa.

O documento indica que a Presidência da COP 30 seguirá apoiando a implementação em 2026, inclusive na elaboração de roteiros para transição energética e para deter e reverter o desmatamento, em diálogo com diferentes setores e atores. A carta ressalta a importância de planejamento, previsibilidade e estabilidade para lidar com transições em energia e uso da terra, associando essas agendas a desenvolvimento, inclusão social e estabilidade econômica.

Ao concluir, a submissão reafirma o compromisso com a meta de 1,5°C e registra dados científicos recentes que indicam a aproximação desse limite, reforçando a urgência de implementação e cooperação internacional. O texto apresenta o regime climático como um sistema em evolução, no qual a cooperação multilateral deve se adaptar à urgência climática sem abandonar o consenso como base de legitimidade.

**Links relacionados:** [Carta](#).

## Transparência

**Assunto:** Relatório sobre a revisão técnica por peritos do primeiro relatório de transparência bienal do Brasil.

**Data:** 12 de janeiro de 2026.

**Órgão envolvido:** Autores da UNFCCC.

### Resumo:

A submissão apresenta os resultados da revisão técnica especializada do primeiro Relatório Bienal de Transparência (BTR1) do Brasil, conduzida no âmbito do Marco de Transparência Aprimorado (ETF) do Acordo de Paris, conforme as modalidades, procedimentos e diretrizes do Artigo 13. O documento, elaborado por uma equipe de especialistas da UNFCCC, avalia a consistência das informações reportadas pelo país, identifica áreas de melhoria e registra necessidades de capacitação discutidas com o Brasil durante o processo de revisão realizado em Bonn, em maio de 2025.

A revisão conclui que, de forma geral, o Brasil apresentou informações amplas sobre seus inventários de gases de efeito estufa e estruturas institucionais, mas aponta ajustes necessários para fortalecer a transparência, a consistência metodológica e a completude dos dados. Entre os pontos destacados estão aprimoramentos na descrição dos arranjos institucionais do inventário, na realização de análises de categorias-chave para o ano inicial da série histórica, e na apresentação de análises

de incerteza para todo o período reportado. A equipe também encoraja maior clareza na justificativa de emissões não estimadas (NE) e no reporte de emissões indiretas.

No setor de energia, o relatório recomenda maior transparência na comparação entre abordagens de referência e setorial, explicações sobre fatores de emissão aplicados a diferentes combustíveis e detalhamento de dados de atividade, inclusive em transporte, aviação doméstica e emissões fugitivas. Há recomendações específicas sobre reporte de dados de atividade no setor de óleo e gás, bem como sobre a estimativa de emissões em categorias atualmente reportadas como não estimadas.

Nos setores de processos industriais e uso de produtos, e agricultura, a revisão aponta a necessidade de maior detalhamento sobre fatores de emissão utilizados, revisões de séries temporais de dados de atividade, e consistência entre tabelas de reporte. Também são feitas recomendações sobre coleta de dados adicionais em categorias como produção de cal, uso de fertilizantes orgânicos, manejo de dejetos animais e cultivo de arroz irrigado. Em vários casos, a equipe sugere o uso de métodos de maior nível (higher-tier) ou técnicas de interpolação recomendadas pelo IPCC quando há lacunas de dados.

O documento registra ainda que parte das limitações identificadas está associada a restrições de dados e à dependência de informações de setores específicos ou empresas, e que o Brasil sinalizou a intenção de incorporar melhorias em planos futuros de aprimoramento do inventário. A revisão integra o ciclo de aprendizagem e fortalecimento de capacidades previsto no ETF, contribuindo para a melhoria contínua da transparência climática.

A revisão técnica do primeiro BTR do Brasil indica um nível significativo de esforço de reporte e consolidação institucional, ao mesmo tempo em que identifica oportunidades concretas de aprimoramento metodológico e de dados.

**Links relacionados:** [Relatório](#) e [Adendo](#).

## Glossário

**Acordo de Paris:** Tratado internacional de mudanças climáticas assinado em 2015 e em vigor desde 2016. Tratado de implementação vinculado à UNFCCC.

**ACE:** Ação para o Empoderamento Climático (ACE) é um termo adotado pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para designar o trabalho realizado no âmbito do Artigo 6 da Convenção e do Artigo 12 do Acordo de Paris.

**AEP:** O Painel de Especialistas em Acreditação apoia a implementação de padrões e procedimentos para a acreditação de entidades operacionais envolvidas na validação e

verificação de projetos e programas de atividades no âmbito do mecanismo do Artigo 6.4, também conhecido como Mecanismo de Creditação do Acordo de Paris.

**AILAC:** Associação Independente da América Latina e Caribe. Grupo de países.

**AOSIS.** Alliance of Small Island States. Grupo formado pelos pequenos países insulares.

**BASIC.** Grupo de países composto por Brasil, China, Índia e África do Sul.

**BTR.** Relatórios Bienais de Transparência. Relatórios previstos no Acordo de Paris, elaborados segundo procedimentos e diretrizes aprovadas na decisão 18/CMA.1. Os BTRs incluem informações sobre mitigação, adaptação, financiamento, desenvolvimento e transferência de tecnologia e capacitação.

**CGE:** O Grupo Consultivo de Especialistas (CGE) é o principal canal de prestação de assistência técnica e apoio aos países em desenvolvimento para cumprir seus requisitos de relatório relacionados à medição, relatório e verificação (MRV) no âmbito da Convenção e do quadro de transparência aprimorada (ETF) do Artigo 13 do Acordo de Paris.

**CMA:** Conferência das Partes do Acordo de Paris. É a reunião anual das Partes do Acordo de Paris para tomada de decisões de implementação do tratado.

**COP:** Conferência das Partes da UNFCCC. É a reunião anual das Partes da UNFCCC para tomada de decisões de implementação do tratado.

**EIG:** Environmental Integrity Group. Grupo de países.

**ETF:** Marco de Transparência Reforçado sob o Acordo de Paris.

**FAO.** Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura.

**FMCP:** Consideração Facilitadora e Multilateral do Progresso é um processo no âmbito do Quadro de Transparência Reforçado do Acordo de Paris por meio do qual é realizada uma consideração facilitadora e multilateral do progresso de uma Parte em relação aos seus esforços sob o Artigo 9 do Acordo de Paris e à implementação e ao cumprimento de sua Contribuição Nacionalmente Determinada

**FWG:** Órgão estabelecido na COP 24 em 2018 para operacionalizar a Plataforma das Comunidades Locais e dos Povos Indígenas (LCIPP).

**G77 + China.** Coalizão dos países em desenvolvimento.

**ICAO:** Organização da Aviação Civil Internacional.

**IMO:** Organização Marítima Internacional.

**LDC.** Least Developed Countries. Grupo de países formado pelos países menos desenvolvidos.

**LEG:** Grupo estabelecido em 2001 para fornecer orientação técnica e apoio aos Países Menos Desenvolvidos (LDCs) na formulação e implementação de Planos Nacionais de Adaptação

(NAPs), na preparação e implementação de Programas de Ação para Adaptação Nacional (NAPAs) e na execução do programa de trabalho dos LDCs. O LEG também aconselha sobre o acesso a financiamento do Fundo Verde para o Clima (GCF) para apoiar essas atividades.

**LMDC.** *Like-Minded Group of Developing Countries. Grupo de países formado por países em desenvolvimento com visões semelhantes.*

**MDL:** *Mecanismo de Desenvolvimento Limpo*

**MEP:** *Um painel que apoia o desenvolvimento de padrões e diretrizes para atividades de redução e remoção de emissões, fornecendo esclarecimentos para facilitar o registro dessas atividades no mecanismo do Artigo 6.4 do Acordo de Paris.*

**MRV:** *Medição, Relato e Verificação, sistema fundamental da UNFCCC e do Acordo de Paris para garantir transparência e confiança na ação climática.*

**NAP:** *Planos desenvolvidos pelos países, particularmente pelos Países Menos Desenvolvidos (LDCs), para identificar e abordar necessidades de adaptação às mudanças climáticas de médio e longo prazo. Esses planos incluem estratégias e programas voltados para o aumento da resiliência aos impactos climáticos.*

**NDC:** *Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contribution), documento individual apresentado pelas Partes do Acordo de Paris que contém a contribuição daquela Parte para evitar o aumento de temperatura da Terra em mais de 1.5°C em relação aos níveis pré-industriais e cumprir os objetivos do Acordo de Paris.*

**Parte(s):** *país(es) membro(s) da UNFCCC e do Acordo de Paris.*

**PCCB:** *Comitê de Paris de Capacitação Técnica. Órgão para abordar lacunas e necessidades em capacitação relacionada à mudança do clima nos países em desenvolvimento.*

**SBM:** *Órgão Supervisor do mecanismo do Artigo 6.4*

**SBI:** *Órgão Subsidiário de Implementação (Subsidiary Body for Implementation).*

**SBSTA:** *Órgão Subsidiário de Assessoramento Técnico e Científico (Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice).*

**SCF:** *O Comitê Permanente de Financiamento apoia a COP no aprimoramento da coerência, coordenação, mobilização de recursos e supervisão do mecanismo financeiro da UNFCCC.*

**Stakeholders:** *atores estatais ou não-estatais, entidades públicas ou privadas, credenciadas ou não como "observadoras" do sistema da UNFCCC que possuem interesse nos temas negociados.*

**Submissão:** *documento pelo qual uma parte interessada apresenta manifestação com sua visão sobre determinado ponto de discussão nas negociações, podendo conter contribuições técnicas e científicas, e recomendações e propostas concretas de como tal ponto de discussão deve ser tratado e resolvido entre as Partes na negociação.*

**UNFCCC:** *Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, ou “Convenção do Clima” (United Nations Framework Convention on Climate Change), tratado internacional assinado em 1992, do qual o Acordo de Paris faz parte.*

**UNCCD:** *Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação, adotada em 1994, sendo o único acordo internacional juridicamente vinculante que relaciona meio ambiente e desenvolvimento à gestão sustentável da terra.*

## **Saiba mais sobre o Acordo de Paris e a COP 30**

O Acordo de Paris de 2015 é um tratado internacional de abrangência praticamente universal, com 193 países-membros. Ele é vinculado à UNFCCC, um sistema de tratado internacional “guarda-chuva”, que prevê princípios, diretrizes e políticas mais amplas para que a comunidade global cooperativamente possa enfrentar a crise climática. Um dos principais objetivos do Acordo é impedir o aumento da temperatura global acima de 1.5°C ou mantê-lo bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, um limite que a ciência demonstrou ser “o ponto de não-retorno”, com efeitos devastadores para a vida na Terra. Além disso, o Acordo de Paris tem o objetivo de tornar os países resilientes à mudança do clima e de descarbonizar os fluxos financeiros.

Para saber mais sobre o Acordo de Paris e entender os principais temas da negociação, leia nossas publicações [“Acordo de Paris: um guia para os perplexos”](#). [“Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima – Edição COP 30”](#) e [“Resumão COP 30”](#).

***\*Boletim elaborado por André Castro e Maria Gabriella de Souza.***